

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Elaboração do orçamento para o exercício de 2.014)

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 15º Alínea “a” do Decreto nº 2.483 de 14 de Janeiro de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Elaborar o Orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2014, no montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA

Recursos Próprios **R\$ 1.400.000,00**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2014.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2013.


RUCHELÉ MARCHIORI COAN
Diretora Presidente da EMURJA

